



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
UNIDADE ACADEMICA DE ENFERMAGEM
Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Telefone: (83) 2101-1233
Site: <http://ccbs.ufcg.edu.br>

EDITAL Nº 01/2025

Processo nº 23096.030654/2025-16

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria SEI nº 060/2025 de 20 de maio de 2025 (documento nº 5483209), para coordenar, organizar e supervisionar o processo eleitoral para as escolhas dos(as) Coordenadores(as) da Administração Executiva Colegiada da Unidade Acadêmica de Enfermagem (UAENF) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos(as) interessados(as), o calendário do processo de escolha dos(as) Coordenadores(as) da Administração Executiva Colegiada da UAENF/CCBS/UFCG: Coordenação Administrativa e Coordenação de Pesquisa e Extensão da Unidade Acadêmica de Enfermagem e Coordenação do Curso de Graduação em Enfermagem da Unidade Acadêmica de Enfermagem.

Em virtude da inexistência de Programas de Pós-Graduação vinculados à referida Unidade, não serão abertas inscrições para o cargo de Coordenação de Pós-Graduação neste Edital.

O processo eleitoral é regulamentado pelo artigo 51 do Estatuto da UFCG, pelo artigo 49 do Regimento Interno da UFCG e pela Resolução n. 07/2005 de 13/09/2005 do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da UFCG.

As datas e os prazos de cada etapa do certame obedecerão ao seguinte calendário eleitoral elaborado pela Comissão Eleitoral (ANEXO I).

O Colégio Eleitoral participante da eleição, com direito a voto não obrigatório, será constituído de:

- I – membros do corpo docente do quadro permanente da UFCG, lotados e em efetivo exercício na Unidade Acadêmica;
- II – membros do corpo técnico-administrativo permanente da UFCG, lotados e em efetivo exercício na Unidade Acadêmica;
- III – membros do corpo discente da UFCG, regularmente matriculados em Curso de Graduação, Curso e Programa de Pós-Graduação, em Ensino Médio e de Educação Profissional de Nível Técnico, no efetivo exercício de suas atividades na referida Unidade Acadêmica.

A cada segmento universitário será atribuído o seguinte peso:

- a) Segmento Docente: 1/3 (um terço);
- b) Segmento Técnico-Administrativo: 1/3 (um terço);
- c) Segmento Discente: 1/3 (um terço).

Poderão candidatar-se à Eleição para Coordenação Executiva Colegiada da Unidade Acadêmica, os(as) professores(as) integrantes da Carreira do Magistério Superior em regime de Dedicção Exclusiva e em efetivo exercício na Unidade Acadêmica.

Não poderá concorrer docente com processo de remoção, redistribuição ou aposentadoria em tramitação.

A inscrição das chapas será realizada via SEI de acordo com as instruções contidas do ANEXO II, sendo obrigatória a apresentação da seguinte documentação:

- I – requerimento, encaminhado à Presidência da Comissão Eleitoral, indicando os nomes e respectivos cargos que compõem a chapa;
- II – comprovação de atendimento às exigências referidas no art. 7º da resolução nº 07/2005 do CP/UFCG;
- III – apresentação de carta-programa subscrita por todos os seus integrantes;
- IV – apresentação de uma declaração de aceitação dos termos da presente Resolução;
- V – apresentação de comprovante de requerimento de afastamento do cargo administrativo que esteja ocupando na UFCG, do ato de inscrição até a realização da eleição.

VI - documento em PDF com a imagem de uma arte visual que represente a candidatura (Os arquivos devem ter aproximadamente 190 pixels de largura x 260 pixels de altura no formato PNG).

Apenas será aceita a inscrição de chapa completa.

À Comissão Eleitoral deferirá as inscrições, publicando a homologação na home page <https://www.ccbs.ufcg.edu.br/index.php/eleicoes>.

Das decisões da Comissão Eleitoral, caberá recurso a Assembleia da Unidade Acadêmica, no prazo de dois dias úteis após sua divulgação.

A votação dar-se-á por meio remoto através do Sistema Integrado de Gestão de Eleições da UFG (SIGEleição). As instruções da utilização do SIGEleição serão inseridas previamente na home page <https://ccbs.ufcg.edu.br/index.php/eleicoes>.

Todas as orientações sobre a votação serão publicadas na home page <https://ccbs.ufcg.edu.br/index.php/eleicoes>.

Os casos omissos da resolução citada anteriormente, serão decididos pela Comissão Eleitoral.

A comissão eleitoral.

Representantes docentes:

Titular: Erik Cristóvão Araújo de Melo – Siape: 1632179 (Presidente)

Suplente: Kleane Maria da Fonseca Azevedo Araújo – Siape: 1744586

Representantes técnicos administrativos:

Titular: Maria Aline de Oliveira Gouveia - Siape: 2036716

Suplente: Glyciane de Oliveira Pessoa - Siape: 3209856

Representantes discentes:

Titular: Wívina Emiliano Matias de Sousa - matrícula: 121120149

Suplente: Gilmar de Melo Araújo – matrícula: 121220129



Documento assinado eletronicamente por **ERIK CRISTOVAO ARAUJO DE MELO, PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/06/2025, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALINE DE OLIVEIRA GOUVEIA, SECRETARIA EXECUTIVA**, em 02/06/2025, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wívina Emiliano Matias de Sousa, Usuário Externo**, em 02/06/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **5516546** e o código CRC **C2DABC69**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I CALENDÁRIO ELEITORAL

ETAPA DO PROCESSO ELEITORAL DATAS / PRAZOS

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Inscrição das chapas	09 a 13/06/2025
Divulgação das candidaturas deferidas	16/06/2025
Prazo para recursos ao CONSAD/CCBS sobre deferimento de candidaturas	Até 18/06/2025
Divulgação da lista nominal do Colégio Eleitoral	20/06/2025
Prazo para contestação da lista nominal do Colégio Eleitoral	Até 24/06/2025

Indicação via e-mail (uaenf.ccbs@gmail.com) de um Fiscal e suplente, das chapas, para acompanhar o processo de apuração	Até 20/06/2025
Debate Público	27/06/2025
Dia da Eleição	30/06/2025 (8h00 às 21:00h)
Processo de apuração	30/06/2025
Prazo para recurso das decisões do processo de apuração enviados para a Assembleia da Unidade via e-mail (uaenf.ccbs@gmail.com)	Até 02/07/2025
Encaminhamento do Relatório Final da Comissão Eleitoral para a Unidade Acadêmica	07/07/2025

ANEXO II
Instruções para Inscrição das Chapas via SEI

ABERTURA DO PROCESSO NO SEI

PASSO 1 - A abertura do processo para a inscrição das CHAPAS deve seguir o tipo de processo no SEI intitulado de “Organização e Funcionamento: Processo Eleitoral de Coordenações e Unidades Acadêmicas”.

PASSO 2 - Em "especificação" insira: Eleições UAENF/CCBS 2025.

PASSO 3 - Em "interessados" insira os nomes dos candidatos da CHAPA. PASSO 4 - Em "nível de acesso" insira: Público.

INTRODUÇÃO DE DOCUMENTOS

Após criação do processo, insira os documentos seguindo os seguintes passos:

Criar requerimento, encaminhado à Presidência da Comissão Eleitoral, indicando os nomes e respectivos cargos que compõem a chapa:

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

PASSO 1 - Clique em “Incluir Documento”, selecione o Tipo de documento “Requerimento Geral” e em Gerar Documento - Texto Inicial, selecione o “Nenhum”.

PASSO 2 - Coloque a “Descrição” do documento “REQUERIMENTO INSCRIÇÃO CHAPA - ELEIÇÕES UAENF 2025, em “Interessados” os nomes dos membros da chapa, em “Destinatário” “UAENF-CCBS”, em “Classificação por Assuntos” o código 021.2 (Inscrição), deixe-o com acesso “Público” e clique em “Confirmar dados”.

PASSO 3 - Os(as) candidatos(as) colocarão todos os dados solicitados conforme o Modelo de Requerimento de Inscrição no ANEXO III.

PASSO 4 - Finalizada a inserção dos dados, os(as) candidatos(as) devem colocar as suas assinaturas eletrônicas no Requerimento.

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS DA RESOLUÇÃO

PASSO 1 - Clique em “Incluir Documento”, selecione o Tipo de documento “Declaração” e em Gerar Documento - Texto Inicial, selecione o “Nenhum”.

PASSO 2 - Coloque a “Descrição” do documento “DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS DA PRESENTE RESOLUÇÃO, em “Interessados” os nomes dos membros da chapa, em “Destinatário” “UAENF-CCBS”, deixe-o com acesso “Público” e clique em “Confirmar dados”.

PASSO 3 - Os(as) candidatos(as) colocarão todos os dados solicitados conforme o Modelo de Declaração de Aceitação dos Termos da Presente Resolução no ANEXO IV.

PASSO 4 - Finalizada a inserção dos dados, os(as) candidatos(as) devem colocar as suas assinaturas eletrônicas no Requerimento.

DEMAIS DOCUMENTOS

Anexar os demais documentos exigidos neste Edital em formato PDF:

– comprovação de atendimento às exigências referidas no art. 7º da resolução nº 07/2005 do CP/UFCG (emissão no www.psi.ufcg.edu.br);

– apresentação de carta-programa subscrita digitalmente pelo GOV.BR, por todos os seus integrantes;

– apresentação de comprovante de requerimento de afastamento do cargo administrativo que esteja ocupando na UFCG, do ato de inscrição até a realização da eleição.

- imagem de uma arte visual que represente a candidatura (Os arquivos devem ter aproximadamente 190 pixels de largura x 260 pixels de altura no formato PNG).

ANEXO III
MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Por cumprirmos os requisitos previstos na Resolução nº 07/2005 do CP/UFCG, nós, abaixo subscrito, vimos requerer a inscrição de nossa Chapa, nomeada _____, para concorrer às vagas para Coordenação da Administração Executiva Colegiada da Unidade Acadêmica de Enfermagem do CCBS/UFCG, de acordo com o Edital UAENF/CCBS nº 01/2025, Processo nº 23096.030654/2025-16, conforme abaixo:

- Coordenação Administrativa: Nome e SIAPE
- Coordenação de Pesquisa e Extensão: Nome e SIAPE
- Coordenação do Curso de Graduação em Enfermagem: Nome e SIAPE

Sem mais. Pedimos deferimento. Atenciosamente,

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS DA PRESENTE RESOLUÇÃO

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS DA PRESENTE RESOLUÇÃO

Nós, declaramos para os devidos fins, que concordamos e aceitamos os termos da Resolução nº 07/2005 do CP/UFCG, que Regulamenta a Eleição dos Coordenadores da Administração Executiva Colegiada das Unidades Acadêmicas da UFCG, bem como o Edital UAENF/CCBS nº 01/2025, Processo nº 23096.030654/2025-16.

Sem mais. Declaramos. Atenciosamente,

Referência: Processo nº 23096.030654/2025-16

SEI nº 5516546